



**DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL  
PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 247/2009.**

MENSAGEM: Nº XX DE XXXX.

LIDO EM: 04/05/2009.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Inclui rua no Eixo de Comércio e Serviços – 2, na forma que especifica. “RUA BRASÍLIA”.

AUTORES: EUNILDO ZANCHIM, JOSÉ ROBERTO GRAVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DE LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, RAFAEL PSZYBYLSKI, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA, APARECIDO BIANCHO.

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 18/05/2009.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM 28/05/2009, QUINTA-FEIRA, SOB O Nº 5.649.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 19/05/2009 sob o nº 335/2009/DAB.**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 200/2009.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

AV. MARINGÁ, 660 - FONE/FAX: (44) 4009-1750 - CX. POSTAL 070 - CEP 87111-000 - SARANDI - PR  
site: www.cms.pr.gov.br - e-mail: camaradesarandi@cms.pr.gov.br

PROJETO Nº 11 de 05/2009  
PES 1580-71 AMT  
*[Signature]*

PROJETO Nº 18 de 05/2009  
PES 1580-71 AMT  
*[Signature]*

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 247/2009.

SÚMULA: - Inclui Rua no eixo de comércio e Serviços-2, na forma que especifica.

**AUTOR(ES):- EUNILDO ZANCHIM, JOSÉ ROBERTO GRAVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DE LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, RAFAEL PSZYBYLSKI, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO" e APARECIDO BIANCHO.**

Art. 1º - Fica incluído no Eixo de Comércio e Serviços-ESC-2, do anexo I, da Lei Complementar nº 03/92, a Rua Brasília, no trecho compreendido entre a Avenida Montevideu e Henrique Augusto da Silva, no Jardim Castelo, da Planta Urbana da Cidade.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009.

*Reginaldo Alves dos Santos*  
EUNILDO ZANCHIM, JOSÉ ROBERTO GRAVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS,  
Vereador - Autor      Vereador - Autor      Vereador - Autor

CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DE LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR,  
Vereador - Autor      Vereador - Autor      Vereador - Autor

RAFAEL PSZYBYLSKI,  
Vereador - Autor

BELMIRO DA SILVA FARIAS,  
Vereador - Autor

JOSÉ APARECIDO DA SILVA "NITO"  
Vereador - Autor

APARECIDO BIANCHO  
Vereador - Autor






# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 247/09

À Comissão de \_\_\_\_\_

  
-----  
Presidente da Câmara

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

  
-----  
Presidente da Comissão

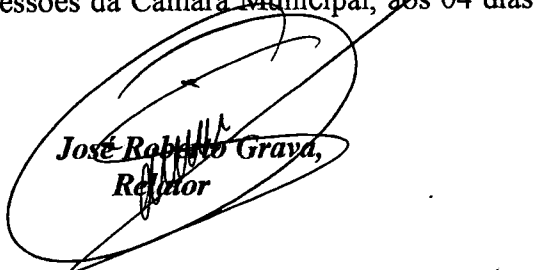

## PARECER

Projeto de Lei Complementar nº 247/2009.  
José Roberto Grava,

O Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, designado pelo Presidente da mesma, para exarar seu Parecer, ao Projeto de Lei Complementar nº 247/2009, dos edis **EUNILDO ZANCHIM, JOSÉ ROBERTO GRAVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DE LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, RAFAEL PSZYBYLSKI, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA e APARECIDO BIANCHO**, o qual Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços-2, na forma que especifica. "RUA BRASÍLIA", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer **F A V O R Á V E L**, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do  
mês de maio do ano de 2009.

  
*Peças Conclusões:*  
**Eunildo Zanchim,**  
Presidente

  
**José Roberto Grava,**  
Relator  
  
**Reginaldo Alves dos Santos,**  
Membro





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

Nº 247/09

À Comissão de \_\_\_\_\_

  
-----  
*Presidente da Câmara*

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_

designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_

o Vereador

  
-----  
*Presidente da Comissão*

**PARECER** Projeto de Lei Complementar nº 247/2009.  
Luiz Carlos de Aguiar,

O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei Complementar nº 247/2009, dos edis EUNILDO ZANCHEM, JOSÉ ROBERTO GRAVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DE LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, RAFAEL PSZYBYLSKI, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA e APARECIDO BIANCHO, o qual Inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços-2, na forma que especifica. "RUA BRASÍLIA", conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de maio do ano de 2009.

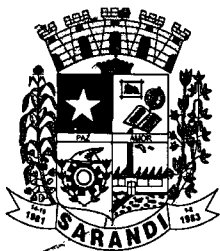
*Luiz Carlos de Aguiar,*  
**Relator**

*Pelas Conclusões:*

  
*João de Lara Vieira,*  
**Presidente**

  
*José Aparecido da Silva "Nito"*  
**Vice-Presidente**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 247/09

Requerimento Nº 118/09

Apresentado em 18 / 05 / 2009

Às \_\_\_\_\_ horas

(a) - Funcionário Responsável \_\_\_\_\_

Seção de Expediente \_\_\_\_\_

Rejeitado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Aprovado em 18 / 05 / 2009

Indeferido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Deferido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Atendido - Ofício Nº XXXXXX.

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei Complementar nº 247/2009, dos edis **EUNILDO ZANCHIM, JOSÉ ROBERTO GRAVA, REGINALDO ALVES DOS SANTOS, CILAS SOUZA MORAIS, JOÃO DE LARA VIEIRA, LUIZ CARLOS DE AGUIAR, RAFAEL PSZYBYLSKI, BELMIRO DA SILVA FARIAS, JOSÉ APARECIDO DA SILVA e APARECIDO BIANCHO**, o qual inclui Rua no Eixo de Comércio e Serviços-2, na forma que especifica. "RUA BRASÍLIA". Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei Complementar, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 18 dias do mês de maio do ano de 2009.

  
Rafael Pszybylski,  
Vereador - Autor

